



MUNICÍPIO DE OLHÃO

EDITAL Nº50/2017

ANTÓNIO MIGUEL VENTURA PINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no artº. 56 da Lei Nº 75/2013 de 12 de setembro, em reunião ordinária realizada no dia 19 de abril de 2017, a Câmara Municipal de Olhão, tomou as seguintes deliberações em minuta:

CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE A ADAPO - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS ANIMAIS E PLANTAS DE OLHÃO E O MUNICÍPIO DE OLHÃO: Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Protocolo entre as entidades em epígrafe. O valor total de participação por parte do Município é de 3.250,00 euros;

CELEBRAÇÃO CONTRATO PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO - - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Contrato Programa entre as entidades em epígrafe, o qual visa apoiar a preparação da atleta do referido clube, Ana Isabel Vermelhudo Cabecinha, durante o Ciclo Olímpico de 2017/2020 com vista à possível participação nos Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, na modalidade de Atletismo, disciplina de Marcha Atlética. O valor total de participação por parte do Município é de 30.000,00 euros.

CELEBRAÇÃO CONTRATO PROGRAMA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A A.E.D.M.A.D.A. (ASSOCIAÇÃO PARA O ESTUDO DA DIABETES MELLITUS E DE APOIO AO DIABÉTICO DO ALGARVE) - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Contrato Programa entre as entidades em epígrafe. O valor total de participação por parte do Município é de 3.000,00 euros.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

CELEBRAÇÃO CONTRATO PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO - ANO 2017 - Deliberado por unanimidade dos votos celebrar o Contrato Programa entre as entidades em epígrafe. O valor total de comparticipação por parte do Município é de 50.150,00 euros.

E, para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos termos do disposto na alínea b) do nº 3 do art. 112 do Código do Procedimento Administrativo e sitio da Câmara Municipal "www.cm-olhao.pt".

Olhão e Sede do Município, aos 03 de maio de 2017

O PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que os serviços afetos à Divisão Administrativa e Contratação Pública, procederam à afixação do presente Edital, composto por duas páginas, nos termos do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.

Olhão, 17 de maio de 2017

A Chefe de Divisão Administrativa e Contratação Pública

Susana Silva

Susana Silva